

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 03/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS referente à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

**Valor estimado:** R\$ 518.933,04.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 07/05/2026, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** 07/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 17 de abril de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan  
Agente de Contratação  
Portaria nº 26/2024

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### ATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARceria COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT.

Considerando que a Lei 13.019/2014, popularmente chamada de Marco Regulatório do Terceiro Setor, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos

critérios para a formalização de parcerias, dentre eles a regra geral do chamamento público;

Considerando a edição do Decreto Municipal 51, de 09 de junho de 2017, que regulamentou a Lei 13.019/2014 no âmbito do Município de Campos de Júlio - MT;

Considerando que o art. 31 da Lei 13.019/2014, amparado pelo arts. 6º e 11 do Decreto Municipal nº 51/20217, prevê a inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público "na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica";

Considerando que a parceria proposta contempla interesses recíprocos entre a Administração e a entidade parceira, na medida que: 1) incentiva a prática esportiva, promovendo o lazer e a integração entre os participantes; 2) estimulando o potencial turístico do Município; 3) impulsiona diretamente a economia local; 4) promove a saúde física e mental, incentivando a prática de esporte ao ar livre; 5) estabelece uma rede de parcerias entre o poder público, a sociedade civil organizada e o segmento empresarial para apoiar o projeto.

Considerando que a entidade parceria é organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que não remunera, nem requer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista, em caso de desconstituição, a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014;

Considerando haver recursos orçamentários adequados e suficientes à transferência financeira prevista no Plano de Trabalho, conforme parecer contábil acostado ao procedimento;

Entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de parceria entre o Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT.

Tendo em vista não haver, no município, pluralidade de entidades organizadas capazes de realizar as ações previstas no projeto e plano de trabalho, a celebração da parceria será efetivada por meio de inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o art. 11 do Decreto Municipal de nº 51, de 09 de junho de 2017, e instrumentalizada por meio de Termo de Fomento, com projeto e plano de trabalho voltados à organização e realização do 4º Etapa do Campeonato do Campeonato Mato-Grossense de Motocross 2025 em Campos de Júlio - MT.

Vale ressaltar que a inexigibilidade de chamamento público não dispensa a organização da sociedade civil de cumprir integralmente as outras etapas de celebração de parceria, como a apresentação do plano de trabalho, apresentação dos documentos necessários para a celebração da parceria, a prestação de contas e as demais etapas obrigatórias.

Ademais, corroborando com o acima disposto, frisa-se que a entidade proponente já firmou parcerias com a Administração Municipal em datas pretéritas, não existindo, até o momento, registros de condutas desabonadoras e/ou prestação de contas pendentes.

Diante do exposto, fica autorizada a abertura de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31, caput, da Lei 13.019/2014 e no art. 11 Decreto Municipal nº 51/2017, para celebração do Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO**

**DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.670.341/0001-32, com valor global de **R\$ 67.800,00** (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

O presente ato de justificativa é realizado com base no Relatório Técnico exarado pela Comissão de Seleção nos processos de Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, nomeada pelo Decreto nº 06, de 13 de janeiro de 2025.

Desta forma, nos termos do art. 35, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, submeto o presente à análise jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade de celebração da parceria aqui descrita.

Concluindo o parecer jurídico pela possibilidade e legalidade da celebração da parceria, a presente justificativa será publicada no sítio eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Inexigibilidade-de-licitacao/> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso - AMM, admitindo-se impugnação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 51/2017, que deverá protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

A impugnação deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Campos de Júlio - MT, 16 de abril de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 81 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024.**

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM 81 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024.

DA ESPÉCIE: **sistema de registro de preços para aquisições parceladas de mobiliários e eletrodomésticos.**

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionados, do **Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Licitatório nº 103/2024, Ata de Registros de preços 32/2024.** por parte da Fornecedora.

Fica desaverbado a partir de 16 de abril de 2026, através deste instrumento, o **Item nº ITEM 81- MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PÉS EM AÇO 8 LUGARES** Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 8 Lugares tem o tampo confeccionado em BP 25 mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura. **Marca: AVANTE,**

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **16/04/2026.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 36.139.449/0001-82/CONTRATADA.

*Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.*

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 81, DA ARP Nº 32/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024.**

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 81, DA ARP Nº 32/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024.**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 81 pela empresa no Pregão Eletrônico 36/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários em gerais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 17/04/2026 o item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Marca	Valor
81	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PÉS EM AÇO 8 LUGARES Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 8 Lugares tem o tampo confeccionado em BP 25 mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura. Marca: VIANFLEXATENAS	VIANFLEXATENAS	R\$ 925,00

**PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ PREFEITO IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/CONTRATANTE E EMPRESA A. PAZINATO MARINGA-ME/CNPJ: 04.352.905/0001-81/CONTRATADA.**

*Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS 27, 170 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS 27, 170 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.

DA ESPÉCIE: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos,

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Licitatório nº 000003/2026 Ata de